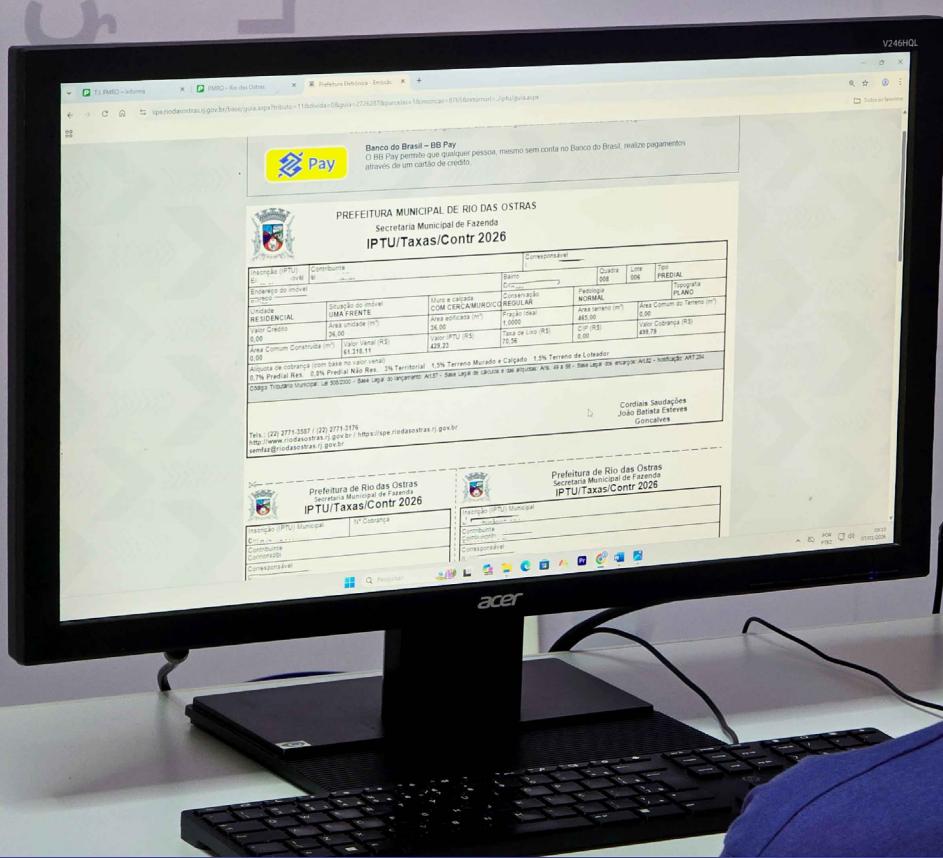




# Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1907 - Quarta-Feira - 07 de Janeiro de 2026



## IPTU 2026

**Contribuintes têm desconto de 10% para pagamento até 30 de janeiro**

Contribuintes de Rio das Ostras podem quitar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com 10% de desconto. O benefício é válido para o pagamento em cota única efetuado até o dia 30 de janeiro. **As guias para o recolhimento já podem ser acessadas e emitidas diretamente no endereço eletrônico <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>.**

O abatimento de 10% na cota única de janeiro também se aplica à Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública de Imóveis Não Edificados (CIP) e à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo. Para os contribuintes que não realizarem o pagamento desses tributos e do IPTU no primeiro mês do ano, é possível ainda garantir desconto de 8% na quitação à vista até o dia 27 de fevereiro.

Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento, o IPTU, a CIP e a Taxa de Lixo podem ser divididos em até nove parcelas mensais. Os vencimentos ocorrem sucessivamente em 27 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril, 29 de maio, 30 de junho, 31 de julho, 31 de agosto, 30 de setembro e 30 de outubro.

É importante ressaltar que o parcelamento não contempla os descontos oferecidos para a modalidade de cota única.

No Calendário Fiscal de 2026 são definidas as datas de pagamento de outros tributos municipais. A Taxa de Uso de Distrito Industrial, a Taxa de Ocupação de Solo Público, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para trabalho pessoal e a Taxa de Fiscalização de Localização, Controle e Vigilância têm vencimento em cota única, sem desconto, no dia 30 de janeiro.

Existem prazos específicos para o pagamento parcelado ao longo do ano. A Taxa da Ocupação do Solo Público pode ser quitada em oito cotas, enquanto a Taxa de Uso do Distrito Industrial permite o parcelamento em cinco vezes. Já a Taxa de Fiscalização de Localização, Controle e Vigilância e o ISSQN de trabalho pessoal podem ser pagos em quatro cotas.

A Taxa de Fiscalização de Execução de Atividade Ambulante, Eventual e Feirante possui sistema de recolhimento em cotas semestrais.



# ATENÇÃO, CONTRIBUINTE DE RIO DAS OSTRAS!

A **Secretaria de Fazenda** de Rio das Ostras Informa que os créditos tributários municipais referentes ao exercício de **2025**, que ainda se encontram em aberto, serão inscritos em **Dívida Ativa Municipal a partir do dia 10 de Janeiro de 2026**. Se você possuir débitos pendentes, este é o momento de regularizar sua situação antes da inscrição, evitando:

- Cobrança judicial;
- Protesto em cartório;
- Incidência de juros, multas e demais encargos legais;
- Restrições ao CPF ou CNPJ.

**Não deixe para a última hora!**

**Mais informações:**  
[www.riodasostras.rj.gov.br/fazenda](http://www.riodasostras.rj.gov.br/fazenda)





## PODER EXECUTIVO

**PREFEITO:** CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR  
**VICE-PREFEITO:** FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

**CHEFE DE Gabinete:**  
**FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

**PROCURADOR GERAL:**  
**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**  
**NELITO SENRA ESTERQUE**

**SECRETÁRIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:**  
**INGRID ANTUNES AMARAL**

**SECRETÁRIO DE FAZENDA:**  
**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

**SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:**  
**WAYNER FAJARDO GASPAROLLO**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE:**  
**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:**  
**CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA**

**SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:**  
**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:**  
**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:**  
**RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:**  
**RICARDO MATOS TORRES**

**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
**CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:**  
**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**  
**ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:**  
**ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

**PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:**  
**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:**  
**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

**RODRIGO JORGE BARROS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES:**

ALBERTO MOREIRA JORGE  
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA  
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA  
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA  
LEONARDO DE PAULA TAVARES  
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES  
RONALD MEDEIROS BATISTA  
SIDNEI MATTOS FILHO  
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA  
UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES  
TELEFONE: 2760-1060



ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



## ATOS DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3168, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Ostras a semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas e dá outras providências.

Autoria: Vereador Edson Carlos Gomes de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Ostras, a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas, a ser realizada anualmente na semana em que incidir o dia 27 de julho – Dia Nacional do Motociclista.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas tem como objetivo promover ações educativas, preventivas e de conscientização, voltadas à segurança viária e à valorização da vida dos condutores de motocicletas e demais usuários da via pública.

**Art. 3º** Durante a Semana de Prevenção, poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- I - palestras sobre direção defensiva, equipamentos de uso obrigatório, manutenção preventiva e noções básicas de primeiros socorros;
- II - exposição de equipamentos de segurança e tecnologias de proteção ao motociclista;
- III - campanha educativa para redução de acidentes;
- IV - oficinas práticas de pilotagem responsável, incluindo atividades com cones para prática de equilíbrio e postura adequada;
- V - ações de conscientização sobre os perigos do uso de álcool e entorpecentes na condução de veículos;
- VI - passeio de motocicletas pela segurança;
- VII - blitz educativa para realização de ações relativas à Semana Municipal de Prevenção, como distribuição de folders ou materiais semelhantes;
- VIII - normas gerais de circulação e conduta no trânsito;
- VIII - infrações e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
- IX - atividades voltadas à cidadania, convívio social no trânsito, empatia e respeito ao meio ambiente;
- X - questões relevantes e demais abordagens do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. A atividade prevista no inciso I deste artigo abordará os seguintes temas:

- I - conceito de direção defensiva;
- II - pilotagem em condições adversas;
- III - como evitar acidentes;
- IV - cuidados na direção e manutenção de motocicletas;
- V - noções básicas de segurança com os demais usuários da via;
- VI - estado físico e mental do condutor;
- VII - noções básicas de primeiros socorros, inclusive com presença de bombeiros socorristas, abordando os seguintes pontos:
  - a) sinalização do local do acidente;
  - b) acionamento de recursos em caso de acidentes;
  - c) verificação das condições gerais da vítima;
  - d) cuidados com a vítima.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 3169, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Nomina a Alameda Almir Jóia da Boa Morte como “Alameda Principal”, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Leonardo de Paula Tavares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Fica denominada “Alameda Principal” a via atualmente denominada Alameda Almir Jóia da Boa Morte, localizada no bairro Bosque da Areia, neste Município.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 3071/2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 3170, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da ‘rua Projetada 4’, situada no bairro Novo Rocha Leão, como ‘Rua Eduardo Jandre’.

Autoria: Vereador Orlando Ferreira Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Fica denominada a rua Projetada 4, situada no bairro Novo Rocha Leão, como Rua Eduardo Jandre, no Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providenciará a devida atualização do logradouro em mapas oficiais, cadastro imobiliário, sistema tributário, e demais registros públicos municipais, bem como a confecção e instalação das placas de identificação com o novo nome da rua.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá oficiar os Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e demais órgãos competentes, solicitando a criação e atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a via nomeada, a fim de garantir o pleno acesso dos moradores e comerciantes aos serviços postais e de entrega.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 3171, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da ‘rua Projetada 5’, situada no bairro Novo Rocha Leão, como ‘Rua Ronaldo Sarzedas Linhares’.

Autoria: Vereador Orlando Ferreira Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Fica denominada a rua Projetada 5, situada no bairro Novo Rocha Leão, como Rua Ronaldo Sarzedas Linhares, no município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providenciará a devida atualização do logradouro em mapas oficiais, cadastro imobiliário, sistema tributário, e demais registros públicos municipais, bem como a confecção e instalação das placas de identificação com o novo nome da rua.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá oficiar os Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e demais órgãos competentes, solicitando a criação e atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a via nomeada, a fim de garantir o pleno acesso dos moradores e comerciantes aos serviços postais e de entrega.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 3172, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio, no âmbito do Município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Alberto Moreira Jorge.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas por esta lei diretrizes para a instituição de assistência psicológica e social para famílias de vítimas de atos de feminicídio, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se vítimas de feminicídio as mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica e familiar ou em flagrante menosprezo e discriminação à condição de mulher, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal, por meio de seus órgãos competentes, priorizará a garantia de proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que trata das políticas públicas para a primeira infância.

**Art. 4º** Além do disposto nesta lei, os órgãos competentes responsáveis pela Assistência Social e Médica do Município promoverão ações de assistência psicológica e médica aos familiares das vítimas de violência, conforme necessidade e avaliação técnica para cada caso.

Parágrafo único. Fica excluído de quaisquer benefícios decorrentes desta lei o agressor ou autor que tenha causado o ato de feminicídio, consumado ou não.

**Art. 5º** O Poder Público Municipal avaliará, sob o ponto de vista técnico, as medidas adequadas, incluindo



a forma de trabalho e a quantidade de agentes a serem disponibilizados, com foco na assistência social e psicológica aos familiares das vítimas de feminicídio.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando sua execução condicionada às disponibilidades financeiras do Município.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026.

#### CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### LEI Nº 3173, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a utilização de banheiros em unidades escolares públicas e privadas no Município de Rio das Ostras.

Autoria: Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Fica vedada, nas unidades escolares públicas e privadas do Município de Rio das Ostras, a instalação e utilização de banheiros de uso coletivo em formato unisex para crianças e adolescentes.

**Art. 2º** As escolas deverão disponibilizar sanitários distintos para uso masculino e feminino, garantindo condições adequadas de higiene, acessibilidade, privacidade e segurança.

**Art. 3º** Esta Lei não se aplica a banheiros de uso individual, que possuam boxe único com porta, lavatório interno e que assegurem completa privacidade ao usuário.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo critérios de fiscalização e prazos para adequação das unidades escolares que ainda não estejam em conformidade.

**Art. 5º** O descumprimento desta Lei sujeitará a instituição às penalidades administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais previstas na legislação vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026.

#### CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### DECRETO Nº 4564, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras, na importância de R\$ 2.159.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e nove mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.159.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e nove mil reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026.

#### CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4564, de 7 de janeiro de 2026)

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.131.0026.2.338 GAB - Publicidade Institucional	3029	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		799.000,00
02.01 - 04.131.0026.2.339 GAB - Publicidade de Utilidade Pública	3033	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		1.360.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	0905	9.9.99.99.00 - 1.704.0104	2.159.000,00	
	TOTAL	2.159.000,00	2.159.000,00	

#### DECRETO Nº 4565, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura, na importância de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

#### CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4565, de 7 de janeiro de 2026)

#### 03 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	0378	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	850.000,00	
05.01 - 13.392.0078.2.801 FROC - Realização e Apoio a Eventos Artísticos/Culturais	3492	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	1.600.000,00	
	-	3.3.90.36.00 - 1.704.0104	150.000,00	
	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	700.000,00	
	3580	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	1.600.000,00	
	TOTAL	2.450.000,00	2.450.000,00	

#### PORTARIA GAB Nº 0006, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Derroga a Portaria GAB nº 1297, de 18 dezembro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 52201/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria GAB nº 1297, de 18 de dezembro de 2025, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

#### CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0006, de 7 de janeiro de 2026)

#### DERROGAR PORTARIA

#### MATRÍCULA|NOME|CARGO

326445 | Cassiana da Silva Gonçalves Machado | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

#### PORTARIA GAB Nº 0007, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Declara Vacância de cargo público, Interrompe Vacância e Reconduz servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 31049/2025, considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar, a contar de 05/08/2025, vacância do cargo público de Médico Angiologista, a servidora JULIANA RODRIGUES DA SILVA FREITAS, matrícula nº 15947-6, com lotação na SEMUSA, por posse em outro cargo público não acumulável.

**Art. 2º** Interromper, a contar de 16/10/2025, a vacância concedida à servidora JULIANA RODRIGUES DA SILVA FREITAS, matrícula nº 15947-6, Médico Angiologista, com lotação na SEMUSA.

**Art. 3º** Reconduzir, a contar de 16/10/2025, nos moldes do art. 28, inciso II, da Lei Complementar nº 0066/2019, a servidora JULIANA RODRIGUES DA SILVA FREITAS, matrícula nº 15947-6, ao cargo de Médico Angiologista, com lotação na SEMUSA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026.

#### CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras



## PORTARIA GAB Nº 0008, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0023/2026 - SEMEDE,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar, a contar de 01/01/2026, o servidor GILBERLAN CRUZ SOUZA, matrícula nº 22258-5, da Função Gratificada de Gerente do Departamento Administrativo, simbologia FGGAD, com lotação na SEMAD, à disposição da SEMEDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA GAB Nº 0009, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Cessão de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 48572/2025, considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023; considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder, a conta da data da Publicação até 31/12/2028, a servidora NATHANY GAIOTTI CABRAL, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 18692-9, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Art. 2º** O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão, CEDENTE.

**Art. 3º** O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

**Art. 4º** A servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Ofício de encaminhamento.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA GAB Nº 0010, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa servidora do exercício de função interina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 238/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar a servidora KARLA RIBEIRO VIEIRA SOBRAL, Coordenador, matrícula nº 19103-5, da responsabilidade interina pela Direção do CRAS SUL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA GAB Nº 0011, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Altera prazo de Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 50776/2025, considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023, considerando a Portaria nº 2/2025, emitida pelo órgão cedente, a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, que modificou o prazo da cessão dos servidores cedidos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado a finalização da cessão da servidora VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO DE REZENDE, Técnico Em Enfermagem, matrícula nº 29146, oriunda da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, originalmente estabelecido pela Portaria nº 0405/2025, para 31/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA GAB Nº 0012, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Exonera e nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 006/2026-GAB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a contar da data da publicação, o servidor EVERALDO BARBOSA LIMA, matrícula nº 22086-8, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, simbologia CC6, com lotação na SEMAS.

**Art. 2º** Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** O servidor relacionado no art. 1º desta Portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0012, de 7 de janeiro de 2026)

#### **NOMEAÇÃO**

**NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**  
Eliete Ferreira da Silva | 036.xxx.xxx-00 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAS  
Maiza dos Santos Pereira | 165.xxx.xxx-60 | Assistente Executivo | CC6 | SEMUSA – Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização  
Vanusa Azeredo Chaves da Silva | 033.xxx.xxx-03 | Diretor de Departamento | CCD | SEMOP, à disposição da SEMFAZ

### ANEXO II

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0012, de 7 de janeiro de 2026)

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441  
Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)  
Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – ([link: http://www4.tj.rj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao](http://www4.tj.rj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao)) e da Justiça Federal – ([link: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)).  
Publicação do Diário Oficial da Formação

**ERRATA DO DECRETO N° 4511, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**  
(Publicado no Jornal Oficial, Edição nº 1890, de 24 de novembro de 2025)**ONDE-SE-LÊ:**

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a Permissão do Serviço de Táxi, nº 069/12, em nome do Sr. GELSON FRANCISCO PEREIRA inscrito no CPF nº 788.XXX.XXX-15.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a Permissão do Serviço de Táxi, nº 094/12, em nome do Sr. GELSON FRANCISCO PEREIRA LIMA inscrito no CPF nº 788.XXX.XXX-15.

**ERRATA DA PORTARIA 1570/2011**

(Publicada em 25/11/2011)

**ONDE SE LÊ:**

1213|62529|Aline Ribeiro de Souza|Agente Tributário|4|2

**LEIA-SE:**

1213|62529|Aline Ribeiro de Souza|Agente Tributário|7|3

**ERRATA DA PORTARIA GAB N° 1281, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1897, de 12 de dezembro de 2025)

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã ESTEPHANI CÂNDIDO FERNANDES RIBEIRO, CPF nº 154.xxx.xxx-98, para o cargo comissionado de Secretário Executivo, simbologia CC5, com lotação na SEMAP.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã ESTEPHANI CÂNDIDO FERNANDES RIBEIRO, CPF nº 154.xxx.xxx-98, para o cargo comissionado de Secretário Executivo, simbologia CC5, com lotação na SEMAP.

**ERRATA DA PORTARIA GAB N° 0002, DE 5 DE JANEIRO DE 2026****Onde se Lê:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, contar de 30/12/2025, a servidora RAYANNE DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 21754-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação na PGM.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, contar de 30/12/2025, a servidora RAYANNE VIMERCATI AGUIAR, matrícula nº 21754-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação na PGM.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23997/2023**

Assunto: Procedência em 2ª instância administrativa das razões do recurso interposto por GIVANILDO SOUZA DE JESUS, contra os lançamentos do ISSQN dos exercícios de 2021 e 2022.

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, AUTORIZO o cancelamento dos lançamentos do ISSQN, dos exercícios de 2021 e 2022, referente à inscrição municipal nº 18315, por ausência do fato gerador do tributo.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA SEMAD N° 0005, DE 7 DE JANEIRO DE 2026**

Concede fracionamento de férias.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 599/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder fracionamento de férias à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0005, de 7 de janeiro de 2026)

**CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS**  
Regina Marques Vieira de Freitas | Aux. Servicos Gerais/Assessor Técnico III | 3702-8 | 2024/2025 | 07/01/2026 | 16/01/2026 | SEMAD | 10

**hanseníase neural**  
**CONHECER**  
*e cuidar,*  
**DE JANEIRO**  
**A JANEIRO!**

**NÃO TENHA PRECONCEITO.**  
**IDENTIFIQUE, TRATE E CURE.**

**NÃO ESQUEÇA DA HANSENÍASE**  
**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA**  
**HANSENÍASE TEM TRATAMENTO E TEM CURA**

TODAS AS PESSOAS QUE CONVIVEM OU CONVIVERAM COM QUEM RECEBEU O DIAGNÓSTICO DE HANSENÍASE DEVEM SER EXAMINADAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

**JANEIRO ROXO**

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À HANSENÍASE

**O QUE É HANSENÍASE?**

É uma doença transmitida por um micrório (bacilo de Hansen), que afeta principalmente a pele e os nervos da face, dos braços, das mãos, das pernas e dos pés.

**COMO É FEITO O TRATAMENTO DA HANSENÍASE?**

O tratamento da Hanseníase é realizado no ambulatório da unidade de saúde. Uma vez por mês, você deverá comparecer ao posto para acompanhamento profissional e receberá uma cartela com medicamentos até obter a cura, que poderá ser entre 6 meses até 1 ano.

**VOCÊ PRECISA SABER QUE A HANSENÍASE...**

- Tem cura
- Tem tratamento gratuito e dura de 6 meses a 1 ano
- Afeta adultos e crianças
- Pode causar deformidades físicas e incapacidades
- Ainda se constitui em um problema de saúde pública no estado do Rio de Janeiro.

Todas as pessoas que convivem ou conviveram Com quem recebeu o diagnóstico de hanseníase Devem ser examinadas nos serviços de saúde.

**NÃO TENHA  
PRECONCEITO.  
IDENTIFIQUE,  
TRATE E CURE.**

**NÃO ESQUEÇA DA  
HANSENÍASE**  
**PROCURE A UNIDADE  
DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA**  
**HANSENÍASE TEM  
TRATAMENTO E TEM CURA.**

Morhan | Ministério da Saúde | Fundação Oswaldo Cruz | Secretaria de Saúde | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | SUS | RIO das OSTRAS



## PORTARIA SEMAD N° 0006, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor como responsável pela fiscalização de contrato – SEMAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 588/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 233/2024, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 3288/2024, celebrado com a Empresa Gráfica Titanium Editora Serviços e Negócios Ltda, cujo objeto é material gráfico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0006, de 7 de janeiro de 2026)

### **SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|LOTAÇÃO**

Edson Vagner Dutra Dias | Auxiliar Administrativo | 3407-0 | SEMAD

## PORTARIA SEMAD N° 0007, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 48766/2025, em tese, necessita que seja apurada a possível prática de conduta funcional ilícita; considerando o requerimento de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, parágrafo único da Lei Complementar nº 0066/2019, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração Pública, Sr. Nelito Senra Esterque,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 155 da Lei Complementar nº 0066/2019, a fim de apurar no Processo Administrativo Disciplinar nº 48766/2025, a responsabilidade das servidoras, Sra. M.G.de S.; Sra. L.C.P.; e, Sra. D.S. do R. R.; por uma suposta violação ao artigo 134, inciso I, III e IX c/c Art. 135, inciso I, IX e XI da Lei Complementar nº 0066/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério do Secretário de Administração Pública, para concluir o Processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

## PORTARIA SEMAD N° 0008, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Canca e interrompe Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 643/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar o período de férias da servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Interromper o período de férias dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO I

(Referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0008, de 7 de janeiro de 2026)

### **CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

**PORTARIA|SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS**  
1872/2025 SEMAD | Marcela Silva Souza | Agente Administrativo | 4616-7 | 2023/2024 | 17/11/2025 | 26/11/2025 | SEMUSA | 10

### ANEXO II

(Referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0008, de 7 de janeiro de 2026)

### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA|SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS|A CONTAR**  
0724/2025 SEMAD | Tamiris El Khouri Bernardino | Médico Socorrista II | 15922-0 | 2023/2024 | 02/12/2025 | 31/12/2025 | SEMUSA | 30 | 19/12/2025  
0674/2025 SEMAD | Liege Oliveira da Silva | Aux Adm/Adm. Prot. Geral Vig. Sanitária | 11212-7 | 2023/2024 | 10/11/2025 | 19/11/2025 | SEMAD | 10 | 23/12/2025

### ERRATA DA PORTARIA SEMAD N° 0688, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1875 de 10/10/2025)

### ONDE SE LÊ:

Guilherme Alves Francisco | Fiscal Obras Posturas II / Assessor Jurídico da CPSIA | 11352-2 | 2024/2025 | 10/11/2025 | 19/11/2025 | SEMFAZ | 10

### LEIA-SE:

Guilherme Alves Francisco | Fiscal Obras Posturas II / Assessor Jurídico da CPSIA | 11352-2 | 2023/2024 | 10/11/2025 | 19/11/2025 | SEMFAZ | 10

### ERRATA DA PORTARIA SEMAD N° 0805, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1891 de 26/11/2025)

### ONDE SE LÊ:

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0805, de 26 de novembro de 2025)  
Marcia Cristina Lima de Souza | Tec. Higiene Dental | 8546-4 | 2024/2025 | 15/01/2026 | 24/01/2026 | SEMUSA | 10

### LEIA-SE:

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria SEMAD nº 0805, de 26 de novembro de 2025)  
Marcia Cristina Lima de Souza | Tec. Higiene Dental | 8546-4 | 2024/2025 | 15/01/2026 | 03/02/2026 | SEMUSA | 20

### APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 Contrato nº 072/2025 - SEMFAZ, constante no Processo Administrativo nº 45613/2022  
Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do Parágrafo Primeiro à Cláusula Quarta, referente a Secretaria à responsável pela despesa:

### ONDE SE LÊ:

“ ...

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

Parágrafo Primeiro

1.1 O valor total da contratação é de R\$ 10.424.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais). Para fazer face às despesas do contrato o Município empenhou em favor da CONTRATADA o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a cargo da SEMOP....”

### LEIA-SE:

“ ...

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

Parágrafo Primeiro

1.1 O valor total da contratação é de R\$ 10.424.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais). Para fazer face às despesas do contrato o Município empenhou em favor da CONTRATADA o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a cargo da SEMFAZ....”

### UBIRATAN NUNES DA SILVA

Assessor Executivo – DELCO

### ERRATA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na edição nº 1904 de 30/12/2025, fl. 17 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

### ONDE SE LÊ:

...

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 233/2024

...

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 233/2024, que trata da contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico (Capas de Processos), para atender as necessidades do Município de Rio das Ostras/RJ, com reajuste no valor de R\$ 7.598,10, correspondendo ao percentual de 5,52973% - IPCA-IBGE, passando o valor total do contrato de R\$ 137.404,56 para R\$ 145.002,66, referente a variação do índice do período acumulado de maio de 2024 à abril de 2025.  
PARECER JURÍDICO: 149/2025-EAO – 22/12/2025 – E.A.O./R.F.V.

...

### LEIA-SE:

...

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 233/2024

...

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 233/2024, que trata da contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico (Capas de Processos), para atender as necessidades do Município de Rio das Ostras/RJ, com reajuste no valor de R\$ 7.598,10, correspondendo ao percentual de 5,52973% - IPCA-IBGE, passando o valor total do contrato de R\$ 137.404,56 para R\$ 145.002,66, referente a variação do índice do período acumulado de maio de 2024 à abril de 2025.



## SEMP

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 150 1.704.0150  
Nota de Empenho nº 4146/2025  
Emitida em 23/12/2025  
Valor R\$ 1.688,05

## SEMEDE

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634  
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 140 1.573.0000  
Nota de Empenho nº 4147/2025  
Emitida em 23/12/2025  
Valor R\$ 1.660,57

## SEMFAZ

Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 33.90.30.99  
Nota de Empenho nº 4148/2025  
Emitida em 23/12/2025  
Valor R\$ 14.102,72

## SEMAD

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 104 1.704.0104  
Nota de Empenho nº 4149/2025  
Emitida em 23/12/2025  
Valor R\$ 802,30

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 104 1.704.0104  
Nota de Empenho nº 4150/2025  
Emitida em 23/12/2025  
Valor R\$ 124.400,43

## FMSA

Programa de Trabalho: 10.301.0048.2.824  
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 260 1.600.0000  
Nota de Empenho nº 1381/2025  
Emitida em 23/12/2025  
Valor R\$ 1.174,30

Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.162  
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 232 1.621.0000  
Nota de Empenho nº 1382/2025  
Emitida em 23/12/2025  
Valor R\$ 1.174,29

PARECER JURIDICO: 149/2025-EAO – 22/12/2025 – E.A.O./R.F.V.

...

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**  
Assessor Executivo – DELCO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3884/2024, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II – 23/01/2026 às 09:00 horas – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026 (Processo Administrativo nº 33289/2025-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de uniformes e acessórios de uniformes para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública - SESEP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.051.931,30

CÓDIGO UASG: 982921

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasosturas.rj.gov.br](http://www.riodasosturas.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcompro@gmail.com](mailto:delcompro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**  
Assessor Executivo – DELCO

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### TERMO DE CONVÊNIO N° 054/2025

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Processo: 23074/2025

Data da Assinatura: 05/01/2026

Vigência: de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA TECMAN CONSTRUÇÃO, MONTAGEM & MANUTENÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7117/2020

PARTES: TECMAN CONSTRUÇÃO, MONTAGEM & MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.183.676/0001-20 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Renovação do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, que vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o artigo 3º da Lei 0691/2002, referente ao lote nº 01, s/n, localizado na Rua Químico do Petróleo, Quadra J, Zona Especial de Negócios, Km 162, Rio das Ostras/RJ, em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 07/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14133/2021 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 32486/2025

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) destinada à aquisição de materiais para manutenção das redes de drenagem pluvial do Município de Rio das Ostras – RJ. Os órgãos interessados em integrar a futura licitação como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, até 19/01/2026, através:

Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Código UASG: 982921  
IRP nº 982921 – 001/2026

**WAYNER FAJARDO GASparello**

Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA SEMUSA N° 001, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor como responsável por fiscalização de contrato da SEMUSA.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 545/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049/2025, referente ao processo nº 49896/2023, celebrado com a empresa SILVIO VIGIDO ME.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO**  
(referente ao art. 1º da Portaria SEMUSA nº 001, de 7 de janeiro de 2026)

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

#### NOME | MATRÍCULA | RESPONSABILIDADE

André Luiz S. de Mello | 8593-6 | Gestor do Contrato

Ana Cristina da Costa Loureiro | 8545-6 | Fiscal Técnico

Wecilia Junia Aguiar Carvalho Werneck | 10715 | Fiscal Administrativo

### ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Data: 10/06/2025      Início: 18h30      Término: 20h30

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, foi realizada a VI Reunião Ordinária na sala do CMS situada na Rua Ethelberto Fontes, 290 Jardim Campomar, sob a Presidência do sr. Carlos Eduardo com a presença de seis conselheiros titulares, Mario Jorge R. de Paiva-SEMUSA, Carlos Eduardo de Oliveira Gomes-ABEN, Thais Vogas Erthal- SINDSERV-RO, Tarciso Conceição Oliveira-ASS. RAIZES, Luciene B. da



Silva Furtado-SAE-RO, Victor Diniz H. da Costa-ÉGIDE, cinco conselheiros suplente sra. Valdirene Elias P. Da Silva-Ass. Raízes, Maria Christina S.V.de Souza-SEMUSA, Fernanda B. Peres-SEMUSA, Mariângela Alves de Queiroz-ADOTE, Dalvinara Maria dos santos-SINDSERV-RO os demais conselheiros justificaram sua ausência. O presidente do conselho Carlos Eduardo iniciou a reunião com a leitura da pauta:1-Atas Prontas,2-Minuta Revisão Regimento Interno,3- Deliberação do Pleno referente ao memorando COAD-456/25,4- Assuntos Gerais, 5-Informes. Primeiro assunto de pauta atas prontas, o presidente do conselho informou que as atas são enviadas por e-mail para os conselheiros (X Reunião Ordinária- 12/11/24 IX Reunião Extraordinária- 19/11/24 X Reunião Extraordinária- 26/11/24) em seguida aprovadas pelo pleno, uma abstenção pela Associação Raízes, segundo assunto de pauta Minuta Revisão do Regimento Interno, a vice-presidente do Conselho e coordenadora da comissão Thais Erthal, iniciou a apresentação mostrando para o pleno a minuta do RI, após as considerações, atualizações, será formatado, aprovado enviado por e-mail, destacou as partes modificadas do regimento, o que não pode ser mudado está dentro da Lei, citou o capítulo I, alterações, composição, acréscimo de funções dos membros, Artigo VII acrescentou Parágrafo Único, destacou artigo 8 , foi acrescentado as atribuições das comissões permanentes, atribuições do colegiado pleno do conselho, o primeiro secretário Victor, sugeriu a leitura deste artigo para melhor entendimento do pleno, conforme a leitura houve acréscimo com as devidas justificativas dos artigos 21 e 22, destaque na comissão executiva parágrafo primeiro seção II, trouço suporte administrativo para apoio administrativo acrescentou as atribuições, o sr. Maycon-Ass. Raízes, perguntou se a Michelle já não fazia isso, foi respondido pela coordenadora da comissão que no regimento não constava as atribuições do administrativo, o 1º secretário Victor falou que o Regimento Interno não está sendo mudado para um caso específico e sim para todos que compõem o conselho, passando para as competências da presidência do conselho, Mariângela sugeriu colocar alimentação dos sistemas na responsabilidade do presidente, para o vice-presidente foi acrescentado ler diário oficial, foi retirado do 1 secretário atribuição de fazer as atas e colocada para o apoio administrativo, o sr. Macon perguntou se esse apoio administrativo é o que a Michelle faz hoje no conselho, essa palavra apoio administrativa não ficou bem colocado, Fernanda sugeriu substituir por acessória administrativa porque ela desempenha este trabalho, realmente suporte administrativo não ficou bom, foi colocada esta sugestão ao pleno e todos concordaram, a conselheira Mariângela falou que a comissão do regimento interno vai se reunir e fazer as adequações , eles não podem determinar um cargo, porque o cargo é dado pela SEMUSA, na verdade tem que ser colocado as atribuições da sessão que foi dado, assim que a comissão se reunir serão feitas as adequações. Retornando a leitura do Regimento Interno , Thais falou que foi retirado do 1 secretário alimentar o site e colocado para o administrativo, Victor justificou a retirada desta atribuição tendo em vista que o administrativo está presente na sala do conselho durante a semana, Thais mencionou que foram acrescentadas mais duas comissões permanentes no conselho, Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora-CIST e Comissão Intersetorial de Saúde Bucal-CISB, acrescentou competências na comissão da Legislação e Normas, artigo 30/32 (neste momento a plenária entrou em discussão onde fala da publicação das reuniões do conselho principalmente as Extraordinárias), no artigo 34 as funções do secretário passaram para o apoio administrativo, a conselheira Maria Christina sugeriu modificar no regimento a parte onde diz anotar a presença nas reuniões, colocar acompanhar, o sr. Evandro sugeriu anotar as pessoas que fazem uso da palavra, Thais citou que foi retirado o Parágrafo Único, tem coisas que foram retirados de alguns artigos e realocados em outros, facilitando a leitura e entendimento do regimento, no artigo 37 2 horas de reunião, quórum simples, tolerância de 30 minutos de atraso se não tiver quórum reunião cancelada, serão acrescentadas penalidades neste artigo, Parágrafo Único: inclui palavra dos presentes, no artigo 41 relatórios e parecer, foi retirado e realocado, a Sra. Nirvana teve uma dúvida em relação ao artigo, Thais respondeu que as demandas retiradas dos lugares foram realocadas nos devidos lugares, para melhor esclarecimentos, a conselheira Mariângela sugeriu ao pleno marcar uma reunião para fazer a leitura da minuta da alteração da lei e entregar o regimento interno, a importância de todas as entidades terem tudo pronto, o sr. Evandro sugeriu onde foi retirado e realocados, que constasse o endereço de onde foi realocado para melhor entendimento, para não ficar muito confuso na leitura, percebeu que alguns textos precisavam de um apoio jurídico, carecendo de alguns ajustes jurídico, na contribuição da revisão do novo regimento, sugestão chamar o Dr Allan advogado do jurídico da SEMUSA. Finalizando a apresentação Thais agradeceu o pleno as sugestões ali colocadas, o 1 secretário Victor perguntou ao pleno se teria alguma observação a ser feita em relação ao Regimento Interno, o sr. Marcio-Ass Raízes, perguntou sobre artigo 26 PPA,LOA,LDO, quem irá fazer o trabalho, se será a comissão? e quando a população terá conhecimento, porque as coisas não estão sendo publicadas, o PPA é obrigatório o conselho aprovar, não tem um artigo dizendo nada sobre isso, está chegando o prazo para entregar e nenhum momento foi discutido sobre as propostas, se é a comissão que vai fazer os análises e trazer para o pleno, o presidente do conselho, explicou que foi retirado do regimento interno e vai ser colocado nas atribuições das comissões, o s.r. márcio falou que na minuta do regimento interno não estava escrito sobre aprovação do conselho, a conselheira Maria Christina tentou explicar a colocação do sr. Marcio em relação a 2 questionamentos, a participação no controle social na construção do Plano de Saúde, o segundo questionamento o analise para aprovação, quem faz este analise hoje do relatório é a comissão de planejamento na qual ela faz parte, a conselheira Mariângela explicitou tem o Plano Municipal de Saúde e Plano Anual de Saúde está em pauta o momento que vai ser falado sobre isso, a comissão foi chamada para uma reunião com o Planejamento da Saúde, onde estavam presentes ela, Thais e Carlos Eduardo, uma normativa do Ministério da Saúde, vai ser formado um grupo de trabalho junto com a administração e o conselho, onde o conselho irá fazer uma audiência pública para todos os municípios serem ouvidos, avisados com antecedências num horário para as pessoas comparecerem e ouvir a população, o primeiro secretário Victor falou que vai ser colocado no regimento interno as atribuições de todas as comissões, prazos estabelecidos e responsabilidades da comissão, depois desta revisão será levado ao pleno do conselho, Fernanda tentou explicar que o que o sr. Marcio colocou que na construção do regimento interno como documento único do conselho que ampara os outros documentos anexos as comissões, teria que ter algum artigo ou parágrafo com um texto com as competências mínimas desenvolvidas nas comissões, seria o que está faltando na minuta do regimento interno, quando foi colocado sobre apoio jurídico seria para auxiliar nestas questões, para não ficar nada solto parecendo que dissolveu tudo e que ninguém faz mais nada, precisar está alinhado dentro do regimento interno o desenvolvimento de cada comissão, Victor falou que no regimento só está sinalizando o que já acontecesse, as comissões estão trabalhando, agradeceu a sugestão, o sr. Claudio falou da importância das alterações no regimento interno, quem está de fora acompanhando, conforme o Mingunta falou precisa passar pelo parecer jurídico corpo técnico para normalizar a operação, fez uma consideração num artigo na questão da participação de quem não é membro está presente, na alteração parece que tem que informar com 2 dias de antecedências, foi explicado que seria modificado. Passando para o próximo assunto de pauta o presidente citou deliberação do conselho referente ao ofício da COAD-tenda hospitalar, a conselheira Mariângela disse que este assunto foi retirado de pauta para voz ao regimento interno, esta decisão foi colocada na executiva do conselho, sem data agendada, o pleno concordou, passou a palavra para sra. Katia Macillo, iniciou dizendo que precisava deixar o conselho ciente em algumas questões, que no regimento interno do conselho diz que o conselho precisa acompanhar ,contratos, convênios, no passado

não foram consultados com a contratação de mais médicos, o sr. Vanderlei sempre falara isso, vamos contrata de novo mais médico! inclusive a contratação dos médicos está em andamento, perguntou ao Mingunta se realmente está em andamento a contratação dos médicos, numa nova empresa. O conselho não foi consultado, ou seja, novamente o conselho não está sendo consultado, em respeito ao conselho, fala que não houve atuação do conselho ao contrato de manutenção e no contrato de alimentação, esteve presente local e alimentação não está sendo servida corretamente, sem análise microbiológico, cansou de falar no conselho, já fez a denúncia ao Ministério Público e no Rio de Janeiro do sucateamento da saúde, vereador calado, falta de medicamento , os medicamentos que estão na adesão de ata não chegaram, não adianta comprar e não chegar, e se chegou não sabem, só sabem depois que pagam, tem esta maria de colocar hoje e pagar depois de 5 dias, o portal de transparéncia não tem informações, está vendo o sucateamento da saúde, ouvindo borbulhos dos fornecedores, o Município de Rio das Ostras não consegue licitar, relato que o contrato da PJ sempre foi problemático parece que querem que falte médicos, citou que a TERRAPLENO está cheio de problemas e trabalhando para o município, já foi colocado ao Ministério Público, o conselho tem que estar ciente das contratações. Sr. Allan -jurídico da SEMUSA, concorda com sr. Evandro quando fala a necessidade da participação da secretaria nas reuniões, da dificuldade do governo passado em arrecadar fundo, desde de 2019 sem aprovar o RAG, pediu ajuda do conselho para agilizar estas questões até dia 31 do mês, para conseguir uma verba Federal para cuidar da saúde, citou a questão da tenda, a empresa foi notificada, não estão mais atendendo paciente na tenda, o desabastecimento da saúde por falta de captação, a saúde tem sendo alvo de grandes especulações, falou que qualquer demanda do conselho a porta está aberta, FMS/JURIDICO/secretário de saúde estão à disposição, o conselheiro Victor perguntou para onde foi realocados os pacientes da tenda, respondeu para o Hospital, Mariângela perguntou se a tenda está fechada, a conselheira Nira falou que os pacientes estão internados na hipotermia uma local de passagem de emergência locados em poltronas, a enfermagem tem que fazer dupla função atende na porta e o paciente internado (neste momento a plenária entrou em discussão sobre esta situação), a conselheira falou que eles estão absorvendo estes pacientes que eram da tenda, a hipotermia local onde é feito medicamento de emergência, tendo que trabalhar na frente dos pacientes de emergência e ainda os que vieram da tenda, não tendo lugar para passar direto. O primeiro secretário Victor falou para que as pessoas que pediram a palavra registrassem o nome para colocar em ata, em questão da aprovação o conselho já está tomando providencias para cumprir o prazo, a conselheira Nira voltou a falar que trabalha a muito tempo na saúde e nunca viu uma falta de respeito com o funcionário público, o pessoal da enfermagem, as mulheres principalmente o índice de agressão as enfermeiras técnicas na UPA aumentou gradativamente, o mal funcionamento das coisas, atendimento aos municíipes e os que vem de outros municípios, com isso a demora no atendimento, os homens querem bater no técnico, eles não querem bater no medico e sim na gente que está ali, o índice de agressão na UPA aumentou, fora o assédio moral, assédio físico, estas coisas precisam acabar, tem pessoas que são inertes com este assunto, finalizou relatando que no dia de hoje ela foi vítima dessa agressão e está de atestado médico. Passando a palavra para o sr. Vanderlei, iniciou dizendo para o advogado presente que 2 RAGs foram aprovados com restrições, falou que já solicitou ao conselho o relatório da auditoria que subsidiou declaração do estado calamidade pública, a dificuldade de ver este relatório, Katia Macillo falou que nem a câmara tem, estão pedindo, solicitado na câmara e não tem, o sr. Vanderlei falou que o conselho foi usado nesta situação, o sr. Claudio falou quem deveria estar presente na reunião para esclarecer algumas questões não compareceram sór am respostas, falou para o advogado presente que até seis meses podem culpar a gestão anterior passou de seis meses não tem mais que culpar a gestão anterior, a gente vem debatendo no tempo da covid sobre aquela tenda, o sr. falou que ela foi desativada, em conversa com Dr Fabio ele falou de uma reforma no hospital, Dr Allan respondeu que a reforma seria no Pronto Socorro, sr. Claudio falou que a conversa com Dr. Fabio ele falou hospital até o meio do ano, comentei com ele seria difícil, Dr. Fabio falou de uma empresa para reforma, comentei em outra reunião do conselho que a tenda era um crime contra a humanidade com pacientes que estavam sendo colocados lá, perguntou para onde foram os pacientes que estavam na tenda, porque a UPA tem porta de entrada e saída, hoje ela não tem a porta de saída, sobrecarrega o sistema dentro da UPA, há 14 anos atrás Sergio Couto esteve aqui ,se não me engano o secretario era Sergio Manhaes, levou dez anos para inaugurar precariamente a UPA ,minha pergunta ao advogado que trouxe a questão da tenda foi desativa, qual foi a solução que a secretaria propôs para os pacientes que precisam estar internados, Dr. Allan respondeu respeita a opinião do s.r. quando fala da responsabilidade, hoje ao assumir a gestão, conforme o nobre colega falou quando Plano Anual, LOAS foram tudo aprovados no governo passado, estamos engessados trabalhando com a falta de capacidade técnica do outro governo, aprimorando para que a gente consiga caminhar e fazer as coisas darem certos da forma que não sejam transpassado, primeira coisa que fizemos como secretaria foi abrir licitações o Evandro depois vai falar, foi licitar a compra, é muito complicado, tem processo de 2020/2021 que não deram certo, a tenda foi estripada na covid ela tinha 18 leitos atualmente ela estava funcionando com 4 há 5 leitos, retornando a palavra para o sr. Claudio ele destacou que as promessas política não estão sendo cumpridas, citou que a Katia falou na reunião foi o decreto no inicio do governo do desabastecimento, desassistência calamidade da saúde onde passaria o decreto por lei na câmara municipal, depois para ALERJ aprovação para o governo tomar as medidas necessárias, parece que esta lei do decreto não está sendo cumprida, pelo menos pela transparéncia, deixar registrado a falta de fiscalização da câmara de vereadores, esteve presente na prestação de contas para finalizar perguntou sobre as licitações de medicamentos remédio para pressão não tem na farmácia municipal, o paciente e atendido no posto de saúde o médico prescreve a receita o paciente vai na farmácia e não tem a medicação, e a questão da gestão passada viu se não se engana no diário oficial pagamento de 2023/2024 do laboratório, parece que estava sem cobertura de contrato. Passando a palavra para o Evandro, iniciou registrando que a reunião fugiu um pouco da pauta, mas estava ali para tentar esclarecer, entende que a saúde vinha precária a muito tempo, seria bom se conseguisse resolver nesses cinco meses para seis meses todos os problemas, tem muitos processos rodando, hoje tramitando cerca de 50 processos, citou exemplos, disponibilizou a cópia caso o conselho quisesse, contratação de empresa de veículos, aquisição de aparelhos ar-condicionado, tem dois processos para ambulância emergencial, no inicio da gestão verificou as demandas do processo ,quem entende de trabalho administrativo nova lei reitera alguns procedimentos, explicou o trâmite até chegar ao Fundo, automaticamente eleger algumas prioridades porque não tem recurso de estalo para soltar todos os processos, falou da folha de pagamento está em 17,7 milhões se multiplicar isso vezes 13, vai da em torno de 230 milhões anual, nosso orçamento é de 245 milhões, tem contratos que não podem parar, exemplo: laboratório- valores e locais onde atende/exames, a soma dos processos da mais 62 milhões, soma a folha e os processos o orçamento foi pro espaço, a grande dificuldade, os contratos vem com vigência vencendo, a correria é novos contratos e garantir continuidade do serviço, embora não esteja satisfeito com a prestação de serviço com atraso, mais paralisado seria um caos, a sra. Katia interrompeu e falou se não faz o pagamento também tem problemas, ninguém vai colocar o capital na frente ou seja bancar uma prefeitura que não paga, não está pagando nenhum contrato ,pelo menos no portal da transparéncia não tem pagamento nenhum. O sr. Evandro retornou a palavra para finalizar, foi interrompido pelo presidente do conselho solicitando a plenária a prorrogação da reunião por meia hora, retornando



Evandro disse que tudo o que está falando em relação aos contratos, o conselho municipal de saúde é visto como um parceiro importante na gestão, o presidente e outros conselheiros estiveram no fundo e me coloquei a disposição para esclarecimento de qualquer contrato/processo, o fundo tem uma demanda muito grande, em relação a tenda através de um contrato emergencial ela se encontra em uma precariedade no atendimento (citou exemplos), a orientação ,uma reforma no hospital leva tempo, será necessário uma nova tenda com melhores condições, para que o paciente que estiver na tenda tem condições de atendimento, fez a pergunta não colocando a tenda será colocando onde?, ressaltou se não tiver orçamento não consegue oferta serviço, qualquer cidadão ou qualquer conselheiro que quiser visitar o fundo municipal de saúde, para esclarecimento de contratos, em questão da verificação no portal não tem a informação tem a total liberdade de ir até ao fundo para saber (nesse momento foi interrompido, muitos falando ao mesmo tempo)retornando Evandro falou que trabalha na secretaria parte administrativa, não vai até a farmácia e nem no almoxarifado receber mercadoria, não é minha função, se estiver uma má distribuição vamos correr atrás pra resolver, o sr. Claudio interrompeu e perguntou a tenda fechou e vai ser colocada uma nova tenda, Evandro citou um exemplo de quando foi gestor no Município de Búzios, alugaram uma tenda para pandemia (hospital de campanha), está até hoje no município, bem mais estruturado do que aqui no nosso município, não sabe como está hoje, mas na época que ele trabalhava lá era bem estruturado, o sr. Claudio perguntou sobre o medicamento o básico não tem, Evandro respondeu que foi feito uma adesão de ata, empenhado de abate, um processo finalizando o que está faltando, já tem um processo de medicamentos e insumos para essa demanda, finalizando a pesquisa de mercado, sr. Claudio perguntou sobre o laboratório, Evandro respondeu renovou de contrato laboratório presta serviço para UPA e Hospital, a dificuldade a parte de laboratório do Braga, não é da nossa gestão, na gestão passada teve um pouco de demanda e acumulou fora do contratado serviços, no caso ela excede o contrato, gerou uma dívida da gestão passada não deixaram um dinheiro reservado empenhado, como o laboratório está funcionando se não pagasse ele ,não conseguiria renovar por quanta da dificuldade financeira, então empenhamos este ano da gestão passada, foi renovado o contrato, mais estão com um projeto de licitação para um laboratório atender Pronto Socorro e Hospital, estão correndo com DFD para uma licitação de laboratório uma estimativa ampliando hemograma de 30 mil ´para 90 mil,sr. Claudio perguntou sobre fiscal de contrato, Evandro respondeu o fiscal de contrato recebe um valor, e todo servidor apto tecnicamente ou disposto para ser fiscal, na virada do governo tem alteração de fiscal, é um direito do servidor não querer ser fiscal, a COAD está providenciando um curso de fiscalização de contrato, porque é um assunto muito sério, finalizando falou suas anotações processo de ambulância emergencial, conseguiram fechar uma planilha licitação de ambulância, sistema de informação indo para controle interno, PJ fechamos o responsável deve assinar, Katia Macillo falou que a PJ tem que passar pelo conselho esta na Lei, o sr. Vanderlei afirmou que precisa passar pelo conselho, o sr. Evandro disse que não sabia que teria que passar pelo conselho, retornando a palavra a sra. Katia falou que PJ e Convênios tem que passar pelo conselho, sr. Evandro falou quando fizer a cotação de preço passa para conselho, não sabia que teria que passar pelo conselho, encerrando citou uma lista de 8 licitações previstas, alguns outros questionamentos foram feitos durante sua fala e respondidos, (neste momento uma discussão e questionamentos) o presidente do conselho Carlos Eduardo interrompeu a discussão e fez os informes do dia, vários ofícios do Conselho sem respostas. Finalizando a reunião o presidente do conselho agradeceu a presença de todos, sendo lavrada apresente ata, baseada nos registros de áudio na reunião, assinada pelo Presidente do Conselho sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES**  
Presidente do CMS-RO

## ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Data: 12/08/2025 Início: 18h20 Término: 19h35

A décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS) reuniram-se para promoverem a 8ª Reunião Ordinária, na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes,290 Jardim Campomar. Tendo como pautas os seguintes assuntos: 1- Atas prontas, 2- Apresentação do Centro de Reabilitação (Laercio Lucio de Carvalho) retomada do Conselho Gestor, 3- Apresentação POP (Procedimento Operacional Padrão), 4- Resposta do Decreto nº 4190/2025- calamidade pública e estado de emergência em saúde pública, 5- Resposta da SEMUSA ao SAE-RO-linha telefônica e projeto da compra da casa, 6- Assuntos Gerais, com a presença de cinco conselheiros titulares – Mario Jorge R. de Paiva (SEMUSA), Rosimeri de Souza Azevedo(SEMUSA), Altamiro Batista dos Anjos Neto (ASSOMERO),Carlos Eduardo de O Gomes (ABEN), Bianca Braz Alves Pereira(ADOTE) e três conselheiro suplente Deiva Motta da Costa(SEMUSA), Fernanda B. Peres(SEMUSA), Luiz Eduardo Prado Lima(ASSOMERO), uma conselheira justificou a sua ausência. Não havendo quórum o presidente do Conselho sr. Carlos Eduardo-ABEN, cumprimentou os presentes. Após algumas colocações dos referidos presentes, por falta de quórum a Reunião terminou as 19 horas e 35 minutos. Do que era para constar, lavro a presente ata para fins de registros, que será assinada pelo sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES**  
Presidente do CMS-RO

## ATA DA IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Data: 09/09/2025 Início: 18h20 Término:20h

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS) realizaram a 9ª Reunião Ordinária, sob a presidência do 1º secretário Victor Diniz. Tendo como pauta os seguintes assuntos: 1- Atas Prontas 2- Apresentação POP 3- Apresentação Centro de Reabilitação Laercio Lucio de Carvalho 4- Resposta do Decreto nº 4190/25 calamidade pública 5- Resposta SEMUSA/ao SAE 6- Apresentação Comissão Planejamento Orçamento Saúde 7-Assuntos Gerais. Estavam presentes cinco conselheiros titulares, Mario Jorge R.de Paiva- SEMUSA, Rosimeri de Souza Azevedo-SEMUSA, Katia Macillo-AVISA, Luciene B. da Silva Furtado-SAE, Victor Diniz-ÉGIDE, dois conselheiros suplentes, Luiz Eduardo Prado Lima-ASSOMERO, Karina Galdino da Silva-P.N.S. Conceição. Iniciando a reunião o 1º secretário citou as atas prontas e aprovadas pelo pleno, próximo assunto Apresentação POP, Andreia Pereira esta enfermagem da atenção básica esteve na última reunião do conselho para apresentar por falta de quórum está retornando para apresentar ao conselho o POP de Enfermagem AB (Procedimento Operacional Padrão) um procedimento para dar uma operação da alta enfermagem, não precisa da aprovação do conselho, mas gostaria que o conselho conhecesse o

trabalho da enfermagem, não consegui trazer apresentação visual ,mais trouxe impressa, foi criado um link conforme falei na reunião passada ,como primeiro passo da enfermagem no município vamos submeter aos conselhos regionais para o primeiro acesso, Rio das Ostras é o primeiro município que tem o POP inscrito, só nas unidades de saúde Atenção Básica, os CAPS, especializados na cobertura, são 80 postos, um trabalho bonito e dinâmico. Ele embasa as ações da enfermagem com novidades, como deve ser uma aferição dos sinais vitais, como deve ser feito o curativo líquido, curativo contaminado, tudo isso escrito passo a passo, a gente precisa disso para embasar o trabalho da enfermagem, o protocolo são outras coisas, tudo aquilo que a gente pode fazer da novidade, desde um acomilhamento, uma restrição de medicamento, uma sutura, uma análise mais completam do paciente, tudo detalhado. Então, o pop, vou deixar impresso aqui para vocês a nossa apresentação, trouxe o QR Code, quem quiser acessar pelo link, vai abrir o link, o QR Code mostrar todo o pop e se não quiser ler o pop todo, ele vem, a gente botou link por link, ação por ação, sinais vitais. Então, está muito bacana de ver, está fácil de atendimento. Perguntaram se não vai ser publicado para população, foi respondido que o POP é mais interno para cada unidade, disponibilizou as fotos da equipe, os registros foram publicados em diário oficial, com a matrícula de todas, todas são servidoras municipais e servidores tem homem também. Estamos à disposição, a coordenação da Atenção Básica fica na sala 207. Eu, temporariamente, trânsito três vezes na semana, em outro período do município, mas de breve estarei retornando. A coordenação geral hoje é a Valdimeia Romão, que responde também pelas especializadas. Finalizando e agradeceu a oportunidade e respondeu alguns questionamentos. Terceiro assunto de pauta apresentação Centro de Reabilitação Laercio Lucio de Carvalho a retornada do conselho local, estiveram na reunião passada não apresentaram por falta de quórum, vamos reagendar este assunto para uma outra reunião. O quarto assunto resposta do decreto de 4190-25, o sr. Vanderlei perguntaram sobre a pauta o Centro de reabilitação, no governo passado durante a pandemia o centro de reabilitação foi delicado para o Parque da Cidade, o conselho de saúde na ocasião fez uma visita, detectou algumas deficiências, o conselho fez uma reunião envolvendo servidor, responsável, e pacientes, conseguimos que eles retornasse para as dependências originais, o centro de reabilitação foi muito mal tratado, um salão de atividades cheio de arquivos que não podem ser colocados em qualquer lugar, existe um processo de contratação de contêiner neste primeiro momento porque os arquivos não podem ficar naquele lugar, tem solicitação de prontuários de pacientes do Pronto Socorro, ali não cabe mais a demanda do município. Katia Macillo, disse que parte dos arquivos estão na parte de cima da secretaria, do lado das Casas Bahia tem um prédio misterioso lotado de arquivos, quando reclamei daí que ele foram lá e tamparam a frente, tenho filmagem do último andar que não serve pra nada, muitos arquivos jogados no canto, deixar registrado uma reunião presencial com a subsecretaria e uma coletiva de organizações públicas. Próximo assunto resposta da SEMUSA sobre linha telefônica projeto da casa para o SAE, Rosinha respondeu que foi comentado em outra reunião que está sendo providenciado, está na parte administrativa, a conselheira Luciene informou que tem muitas emergências se não atender, pode fazer-se uma fatalidade, a Prefeitura tem que resolver esse problema de telefonia, Katia citou o questionamento do imóvel do SAE. Resposta do decreto 4190 de 2025, do dia 16 de janeiro de 2025, calamidade pública, estado de emergência e saúde pública, visando à desassistência à população e problemas graves em unidades de saúde, não temos um representante da Secretaria para responder sobre isso no momento. Katia Macillo, falou que tem algumas perguntas, mas porque a Comissão de Planejamento vai se reunir para poder fechar essa reunião e trazer aqui algo já solucionado, já com as respostas. Depois do trabalho de ofício. Víctor sugeriu encaminhar, disponibilizar as perguntas e lá depois da tratativa, numa próxima reunião a gente pode ler as respostas e as perguntas para vocês, sem problema algum. Retornando a palavra Katia, a última informação que tive é que já tinha sido aprovado e que eles acharam... eles diminuíram o lugar do aluguel, o valor, não acharam que o aluguel não era conducente, e que a proprietária aceitou o aluguel que baixou, ou seja, tem alguma informação aí que não está ok, porque, na verdade, já tinha passado pela Secretaria de Obras, o departamento de obra diz que eles fizeram isso com muita boa vontade quando pedindo pela Secretaria, basta a gente ver a população desse prédio aqui que não diz nenhum nada como prédio para atender as pessoas da saúde, não tem a menor acessibilidade, inclusive tem laudo que chega aceso, fora do comum, aprovado aqui pela Secretaria Municipal de Saúde, se ele tiver uma boa vontade, vai andar rápido com aquilo I, o que eu soube por último é que elas pediram 7 mil, que parece, baixou alguma coisa um pouquinho mas é uma coisa que já lançou, então, gostaria que o Conselho pegasse a partir deste andamento. Víctor disse precisamos tomar cuidado com que a gente escuta, a gente traz as pessoas para esclarecer algumas coisas, se tem uma dúvida, um questionamento, convoca o responsável, seja o de obra ou seja lá quem for, e pergunta aqui para que o que falam... O que elas fazem é falar, independente do governo, vamos trabalhar em cima do Conselho mesmo, vamos, como conselheiro, perguntar, tem essa dúvida, chama a pessoa responsável aqui e questiona ela se isso é verdade ou não. Katia -eu vi o processo, o andamento do processo, quando ninguém me falou nada, eu fui olhar... não, é o que... Ponto 1. Segundo, se o Conselho realmente tem que trabalhar com todos os ofícios, eu realmente não entendo como é que a rede de emergência vai chegar ao ponto agora de a gente mandar uma comissão daqui para conversar com a Procuradoria, tinha 30 dias para apresentar o plano, tinha não sei quantos dias para apresentar qual era o relatório até agora a gente não sabe que auditoria foi essa é uma coisa que você perguntou muito, Então, assim, agora vai todo mundo de boca na Procuradoria ou o Conselho já fez isso de ofício? Então, é isso que a gente está fazendo. Víctor respondeu a comissão de planejamento, acho que você está inserida nessa comissão, vão se reunir para formalizar isso através de ofício e convocar uma reunião, já que a gente não teve esclarecimento de muitas coisas, as comissões são feitas exatamente para isso, para obter esses esclarecimentos. Katia- foi dito até agora, nove meses depois, ou oito meses, ou sete meses após a emergência, a gente não tem esclarecimento nenhum, vamos atrás agora, nós aprovamos uma emergência em saúde por desassistência e ninguém leu a auditoria citada na lei, ninguém leu, tal qual, outras tantas coisas que eu falei no Conselho, essa é mais uma, que desde o início eu estou perguntando, o Conselho não emitiu um relatório pedindo, um ofício pedindo que a auditoria seria aquela, coloquei para a Câmara, a Câmara até agora não respondeu, vou falar pelas conversas entre eles, pelo que eu entendi, ninguém viu isso também, ou seja, nós aprovamos uma lei, nós estávamos presentes, eu não estava, mas o Conselho estava, falo enquanto Conselho, e a gente sequer analisou, o pior, depois a gente aprovou todas as contas do Marcelino, como se ele fosse a pessoa correta, é um questionamento feito ao Conselho, onde tem integrantes aqui hoje e também não tem integrantes aqui que não poderiam responder, Víctor- então eu falo, vamos tentar daqui para frente acertar, buscar com esclarecimentos, trabalhar dentro das comissões, para que a gente possa convocar os responsáveis, as pessoas responsáveis por cada setor, para a gente poder questionar isso aí. Katia perguntou se tem ofícios, foi o mês depois, a gente não tem nem ofício. Víctor- vai ser feito, como Conselho, você, está dentro da comissão, vai participar da reunião onde vai ser feito o ofício, você está aqui para agregar também. Próximo assunto Apresentação da Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde e Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, essa apresentação já tinha acertado com o presidente que não seria agora, o primeiro quadrimestre, está em desenvolvimento para apresentação. Assuntos gerais: Ofício 301-25-GAB/SEMUSA. Substituição de conselheiro- Fernanda Barreto Pérez/ Roberta Barreto Porto. Ofício SAE-RO. alteração suplente: Vanderlei/ Sônia Regina. Ofício da paróquia Nossa Senhora da Conceição: Substituição de titular: Eduardo torna-se titular/ Karina suplente.



Ofício 09-25, número 11-25, SAE-Solicitação de esclarecimento ao Fundo Municipal de Saúde sobre verbas repassadas ao SAE. Quinta Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora em Brasília-Carlos Eduardo. Reunião CEREST- Taís e Maria Cristina. Quinto Fórum de Educação Permanente da Baixada Eleitoral. Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde, Legislação e Sistema de Informação. Será no dia 15-09-2025, 8h, de 8h às 13h, em Saquarema. Reunião do Fórum B.L. em Búzios no dia 17-09-2025, às 14h. Um relato de uma muniçipe, toda vez que consigo alguma coisa através da administração pública, porque isso aconteceu com o meu filho, por exemplo, que tomou um tombo e mandaram ele para Araruama, e eu agradeço, estava muito acabada referente a isso, eu me coloco também nas outras mães, uma das coisas que falei para Carlos Augusto, vou te agradecer, mas não vou te agradecer confortável, porque a minha luta continua para que nenhuma mãe precise ficar que nem eu, de joelhos chorando, porque imagina se não tivesse você me olhando com carinho, quero que toda mãe deste município tenha o mesmo acesso, o mesmo tratamento que todo município tenha. Victor pediu a palavra relatou que após oito meses de um decreto, ainda que nesse conselho vai estar fazendo o fixo questionamento, estou falando em materialidade, e não de evidências, acredito que daqui por diante, qualquer medida que o Conselho venha a tomar, vai corrigir as omissões, os erros, os conflitos passados perante a lei, que a lei não é prática. Na verdade, assim, da mesma forma que o governo mudou o próprio Conselho, ele também foi reestruturado, faltavam pessoas para aderir às comissões, atuar dentro das comissões, isso tem pouquíssimo tempo, o presidente do Conselho, eu, a própria Kátia, as outras pessoas, tem clamado para que as pessoas entrem nas comissões. No início do governo em janeiro, o Conselho não estava formado, as comissões não estavam formadas, hoje tem as comissões formadas, comissão de planejamento, comissão de fiscalização, tem a comissão também de contratos, essas comissões foram formadas para poder atender todas essas demandas. Foi questionado que há quase nove meses de gestão e o medicamento não tem no município, e as notas, como é que dá ter um contrato de nota de quase 20 bilhões se não tem o medicamento. Victor responde que existe uma comissão de fiscalização, onde a própria Kátia como conselheira, fiscalizar a farmácia e tudo mais, junto com Mariângela, para poder ver isso, inclusive o Minguta esteve em outras reuniões e falou sobre o processo, explicou o processo de compra, como que funciona, tem um processo longo mesmo sendo emergencial, não posso responder como governo, porque não sou governo, sou conselheiro, não tem uma pessoa aqui hoje do governo, que possa dar essa resposta para a gente. O sr. Leandro falou que desde maio, falou na Câmara, a minha intenção era que conselho, vereadores, uma vez que eu já tinha visto que 6 milhões já era o valor alto, no ano passado a gente teve de 19 milhões, você lembra que já foi uma luta aqui dentro para que isso não fosse pago, a minha intenção era, antes de pagar, que cada um de nós pudesse fazer essa fiscalização, eu não tenho intenção de dizer pagou ou não, quero que entre o que de fato entre, e pague-se de fato o que entrou, então, é isso que eu acho que veio todo mundo atrás, até porque recebi uma série de ligações que disse que eu falaria aqui para não ter conversa, desde maio que estou falando existem algumas notas pequenas que entraram e que eu não sei se entrou no medicamento porque, na verdade, o Minguta proibiu o cara de mostrar, de tirar foto. Victor respondeu ,nem tudo que a gente pode fazer. Um muniçipe fez uma pergunta para Katia e para o primeiro secretário, não tenho muito conhecimento desse conselho é a primeira vez que eu venho, participo de outros conselhos, se a Kátia estava dentro da função dela de fiscalização, referendada pelo Conselho de Saúde, por que o presidente do Fundo não deixa fotografar? eu queria ter acesso, se todo mundo aqui fizer o ofício, vai ter que abrir para todo mundo pedir de cada uma dessas notas que vocês tenham acesso a toda a documentação, se o dinheiro é público, precisa ser transparente, não foi respondido à pergunta. Victor respondeu existe uma comissão onde tem reuniões dessas comissões, todos esses questionamentos tem que ser levado e depois ser trazido em pauta, todas as respostas e esclarecimentos vão ser dados via documento, relatou que não discuti assuntos de rede social, e sim assunto de ata, relatório, como conselheiro coisas que tem ofício, oficializado, isso que eu quero que vocês, como sociedade civil, entendam, porque rede social não me define. Eu não sei, eu nem leio o que está na rede social oficializa e traz em pauta numa próxima reunião, nós só tratamos coisas oficializadas e de ata, coisas de redes sociais nós não tratamos aqui, pelo menos enquanto eu estiver nessa mesa. O sr. Marcelo falou existe um crime, eu vou consternar. O primeiro secretário tentou encerrar a reunião, o sr. Marcelo falou que o primeiro secretário de uma forma mal-educada encerrou uma reunião dessa na cara de todo mundo, Victor respondeu que o s.r. também agiu de uma forma mal educada. O muniçipe insistiu no discurso alegando que estava cheio de dúvidas, as armas que tiver que ser usada, vou usar estamos em uma situação difícil. O primeiro secretário falou para sr. Claudio que disponibilizaria o e-mail do conselho para formular esta denúncia. A conselheira Luciene pediu a palavra para registrar o atendimento da oftalmologia onde foi bem atendida. Finalizando a reunião o primeiro secretário do conselho agradeceu a presença de todos, sendo lavrada apresente ata, baseada nos registros da gravação feita na reunião assinada por mim Victor Diniz primeiro secretário do Conselho Municipal de Saúde.

#### VICTOR DINIZ

Primeiro Secretário do CMS-RO

#### ATA DA X REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Data: 29/10/2025      Início: 18h20      Término: 18h35

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS) reuniram-se para promoverem a X Reunião Extraordinária, na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes, 290 Jardim Campomar. Tendo como pautas os seguintes assuntos: 1. Apresentação do relatório preliminar da comissão de fiscalização realizada ao centro de reabilitação; 2. Apresentação do Projeto 60+; 3. Informes Gerais; 4. Informe da retomada da revisão do Regimento Interno; 5. Deliberação pelo colegiado de convite a Thais Erthal para ingresso no Grupo de Trabalho da revisão do Regimento Interno e 6. Informe da data da reunião extraordinária em novembro da apresentação ao colegiado, à sociedade civil e aos interessados do relatório da Comissão de Planejamento e Orçamento do 1º RDQA e 2º RDQA, com a presença de quatro conselheiros titulares – Mario Jorge R. da Paiva (SEMUSA), Carlos Eduardo de O Gomes (ABEN), Katia Maria Diniz Marcillo, Luciene Benvindo da S. Furtado e um conselheiro suplente Mariângela Alves-ADOTE, uma conselheira justificou a sua ausência. Não havendo quórum o presidente do Conselho sr. Carlos Eduardo-ABEN, cumprimentou os presentes. Após algumas colocações dos referidos presentes, por falta de quórum a Reunião terminou as 18 horas e 35 minutos. Do que era para constar, lavro a presente ata para fins de registros, que será assinada pelo sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

#### CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente do CMS-RO

#### ATA DA XI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

#### 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h20, foi realizada a XI Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência do Sr. Carlos Eduardo, com a presença de 05 (cinco) conselheiros titulares e 01 conselheiro suplente, representantes dos segmentos do governo, trabalhadores da saúde e sociedade civil organizada, conforme lista de presença em anexo. A reunião teve como pauta principal a 1-“Atas Prontas”; 2- “Relatório Final da Diligência dos Medicamentos para Homologação pelo Pleno do CMS-RO”; 3 – “Relatório da Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Saúde, dos 1 RDQA e 2 RDQA de 2025 para deliberação pelo pleno CMS-RO” e 4 – “Relatório da Comissão de Revisão do Regimento Interno do CMS-RO”; 5 - Assuntos Gerais. Em cumprimento aos protocolos estabelecidos no Regimento Interno, às 18:30, o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde comunicou aos presentes no pleno de que estávamos com problemas para a reunião do Conselho. O Sr. Presidente Carlos Eduardo ratificou que, para deliberar nas reuniões ordinárias ou qualquer outra, mesmo que seja extraordinária, a mesma tem que apresentar quórum e o quórum mínimo, é de sete conselheiros. Ele ainda ressaltou que somos doze conselheiros titulares e doze conselheiros suplentes, formando um total de vinte e quatro conselheiros. Na continuidade, disse que como estávamos com a necessidade de ter mais uma entidade para obtermos um número de sete conselheiros e assim termos quórum para proceder com as deliberações, pois o número que tínhamos, não viabilizava as deliberações proposta para reunião. E no caso dando continuidade a reunião, a mesma não seria deliberativa e simplesmente para informes em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Nesse momento, a conselheira Kátia Marcillo se manifestou dizendo que a reunião não seguiria para lugar nenhum. Imediatamente, o Sr. Presidente Carlos Eduardo disse que não teria deliberativa do pleno em função da inexistência do número de conselheiros necessários para podermos realizar deliberação, conforme o regimento interno, o qual está fixado no quadro do Conselho. Sendo assim, o mesmo passou a fala para Mariângela. A conselheira Mariângela esclarece que, considerando que o SINDISERVE está sem representante, e ele foi retirado do segmento profissional. O Sr. Presidente afirma que já foi apresentado novos representantes. Porém, a conselheira Mariângela esclarece que não ouve a publicação e que já foi mandado tirar. Desta forma, a conselheira entendeu que se poderia contar com o quórum, excluindo uma entidade. E diz ainda que, se a gente sempre estiver junto e nunca andar com nada, vai ficar muito difícil. Então, no seu entendimento, a reunião poderia sim ser, validada. A conselheira disse que, de qualquer forma, gostaria de apresentar o relatório realizado pela Comissão de Fiscalização, porque já foi deliberado o encaminhamento para o Ministério Público Federal, TCE e Câmara dos Vereadores. A conselheira Mariângela entende que é somente a apresentação do texto e que, não seria o caso de decidir por votação, se vai ou não encaminhar as instituições. Isso já foi. Na sua opinião poderia apresentar e construir junto aqui com os presentes, algumas coisas e a gente fechar o texto e já protocolar. Porque, de qualquer forma, a Comissão tem que dar encaminhamento ao relatório porque o mesmo já havia sido votado. A conselheira Mariângela questionou aos presentes sobre o que eles achavam da proposta. O Sr. Presidente Carlos Eduardo do Conselho pediu a palavra para fazer um esclarecimento, dizendo que nós temos um regimento interno. E no regimento interno ele regrava nos seus artigos que sem quórum, não podem ser aprovados. Sendo que, na situação onde a conselheira Mariângela esteve colocando, ela trouxe a baixa aqui pra gente, a questão do Sindicato, visto que a instituição não tem uma representatividade dentro do Conselho. O SINDISERVE não apresentou substitutos para representá-los no Conselho. E como eles deveriam também estar no segmento do usuário, onde não tem vaga, os seis componentes do segmento do usuário já estão lá presentes. Então, não tem como a gente relocateles. Então, mediante aprovação de dos conselheiros, foi dado prosseguimento a reunião. O participante da reunião, Sr. Cláudio solicitou o esclarecimento de uma dúvida porque tem os conselheiros e também tem aqui os participantes da reunião. Saber se a sua presença também é necessária ou não, se teria considerações de acréscimo desse relatório, se teria somente a apresentação do relatório. A conselheira Mariângela disse que como somos representantes do controle social, seriam apresentados alguns fatos de pertinência e que a avaliação do relatório seja construída em conjunto com o controle social. O conselheiro Sr. Eduardo da Paroquia NS<sup>a</sup> da Conceição manifestou que na sua opinião, o relatório estava bom. O participante Sr. Cláudio manifestou dizendo que o relatório em tela sempre foi postergado. A conselheira Mariângela negou. O participante Sr. Cláudio pediu um momento para concluir o raciocínio dizendo que foi postergado aqui para poder fazer a apresentação final naquele dia. E se tiver mais um texto para acrescentar de destaque, de sugestão, não seria um relatório final e seria jogado para frente, novamente. A conselheira Mariângela afirmou que o não seria jogado para frente. O participante, Sr. Cláudio retomou a fala, proferindo a crítica de que quando vem participar da reunião, nunca temos uma cópia física do relatório para poder acompanhar o que está sendo apresentado e que isso é muito ruim. A conselheira Mariângela esclareceu que somente os conselheiros é quem poderá receber cópias dos documentos apresentados no CMS. O participante, Sr. Cláudio retomou a fala dizendo que o que estava proferindo era, somente, uma crítica e não dizendo que tem que fazer ou deixar de fazer. O Sr. Presidente do CMS, Carlos Eduardo tomou a palavra, perguntando aos conselheiros presentes se aprovavam o envio do relatório as instituições de pertinência e os mesmos, manifestaram com a sua aprovação. E o mesmo continua reapresentando a pauta do dia, a qual consistia sobre o resultado da avaliação das atas prontas encaminhadas para os conselheiros para aprovação, o Relatório final da diligência dos medicamentos para homologação pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, o relatório da Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Saúde do 1º e 2º RDQA de 2025 para deliberação pelo pleno, o relatório da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho, assuntos gerais e mais informes. O conselheiro Eduardo da Paroquia NS<sup>a</sup> da Conceição sugeriu tirar da pauta leitura da ata, visto que a mesma já havia sido lida e aprovada. O conselheiro Mario Jorge ao tomar posse da palavra, esclareceu que o primeiro RDQA-2025, que já havia submetido ao pleno para ser avaliado pelos conselheiros, assim como encaminhado dos questionamentos presente no mesmo ao gabinete, para sua manifestação e que até naquele momento, não havia dado quaisquer retornos para avaliação e potencialmente o seu julgamento final. O Conselheiro Eduardo ratificou que eles deveriam dar o retorno para poder a gente apresentar ao pleno, para poder aprovar ou não o primeiro RDQA. O conselheiro Mario Jorge retomou a palavra dizendo que já estava com o segundo RDQA-2025 para apresentar, com as observações realizadas pela Comissão de Planejamento e Orçamento, para apreciação dos conselheiros e depois construir o relatório final. O relatório já estava pronto para encaminhar os questionamentos do RDQA 2 para o gabinete. O Sr. Presidente do CMS, Carlos Eduardo tomou a palavra, perguntando aos conselheiros presentes se queriam pronunciar-se sobre o assunto. O Conselheiro Eduardo sugeriu passar para apresentação do Relatório. O Sr. Presidente do CMS, Carlos Eduardo retomou a palavra solicitando a Conselheira Mari que desse andamento a apresentação do Relatório e ao ser indagada pelo Sr. Presidente sobre quanto tempo levaria para fazer a referida apresentação, a mesma não teve como dar a previsão em função da dependência do desempenho dos debates que viessem surgir durante a apresentação. Solicitou também aos presentes que aqueles que tiverem alguma pergunta a fazer, alguma dúvida que quisessem tirá-las, anotassem e deixassem para o final da apresentação, os esclarecimentos. Após a sua solicitação, a Conselheira Mari, deu inicio a apresentação informando que as informações foram balizadas nas vistorias feitas pela Comissão de Fiscalização do CMS,



através de documentos recebidos, análises de notas fiscais, contratos e após a apresentação iria submeter ao colegiado para fazer a deliberação. Nesse interim chegou para participar da plenária o Vereador Sr. Carlos o qual foi recebido com aplausos no pleno e foi convidado a compor a mesa do CMS. A Conselheira Mariângela ratificou ao Vereador, Sr. Carlos que na reunião passada, havia sido deliberado o encaminhamento aos órgãos de controle externo relatório relativo aos medicamentos e ao desabastecimento da saúde. O Sr. Vereador Carlos relatou que a conselheira Kátia Marcillo havia enviado alguma coisa para ele e a conselheira disse foi da deliberação da votação da Câmara, do colégio de guarda, da mesa executiva e não aquele em apresentação. A conselheira Mariângela reuniu a apresentação apresentando o mote do relatório "Reunião do colegiado pleno para a deliberação de encaminhar aos órgãos de controle externo a saber Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal e Câmara dos Vereadores. Reunião ordinária do colegiado do Conselho Municipal de Saúde para a homologação do teor do texto da representação da denúncia de irregularidades quanto ao desabastecimento da farmácia municipal". E assim seguiu com a apresentação dos fatos verificados. O Conselheiro Eduardo perguntou se aquelas informações que estavam ocultadas com tarjas pretas seriam liberadas para os órgãos de controle tornarem ciência. A conselheira Mariângela esclareceu que para os órgãos de controle, quando a gente fosse encaminhar o relatório, iria retirar a tarja preta para permitir acesso as informações sobre os servidores em tela. Justificou também que os dados estavam ocultos em função da Lei de Proteção de Dados e evitar a exposição do servidor visto que não temos a competência do M.P. para julgar as irregularidades. No avançar da apresentação a conselheira Kátia Marcillo manifestou-se dizendo que deveria tirar a tarja sobre os nomes e matrículas dos servidores mencionados no relatório da Comissão. A conselheira Mariângela sugeriu uma votação dentre os conselheiros presentes sobre a exposição ou não dos envolvidos. Então por decisão da maioria, foi mantida a preservação da identidade dos envolvidos. A conselheira Mariângela fez um adendo onde cita que a gestão sempre justifica que não há como realizar uma licitação em seis meses e o processo de aquisição dos medicamentos foi finalizado em 30 dias, passando por todas as secretarias de pertinência. Um outro adendo que a conselheira fez em relação aos medicamentos, que na vistoria no DESGE em 28/08/2025, foi falado por um servidor que os medicamentos nunca estiveram naquele setor e no ofício encaminhado pelo Gabinete/SEMSA informava que houve aquisição e remessa de medicamentos pelo DESGE até junho/2025. Ou seja, inconsistência nas informações, não havendo a confirmação do recebimento dos medicamentos licitados. Todas as Notas Fiscais não contêm carimbo e assinatura do ordenador da despesa. Na ordem de empenho havia uma assinatura não correspondente a do Prefeito. A conselheira Mariângela continuou a apresentação até a sua finalização. Diante dos comentários de vários conselheiros e demais pessoas do controle social, o Sr. Presidente do Conselho pediu ao pleno para organizar as discussões. O Sr. Cláudio perguntou se as imagens referentes ao almoço/farto íam compor o relatório. A conselheira Mariângela informou que as imagens seriam encaminhadas salvas em pendrive organizada por pastas e seguiriam para os órgãos de controle o primeiro e o segundo relatório realizado pela Comissão de Fiscalização do CMS. O Sr. Presidente do Conselho abriu inscrições para o pronunciamento dos presentes. A Conselheira Bianca Curci informou que quando a Comissão fez a visita, foram primeiramente no depósito procurar uma medicação específica e a mesma não existia no depósito, depois informaram para que fossem a farmácia e da farmácia foram orientados a seguirem para o hospital. E depois do hospital, pediram para que a Comissão se dirigisse ao depósito. E nesse pingue-porque não conseguimos visualizar o depósito e que os servidores que trabalham lá estão pedindo ajuda, porque há problemas de estruturais como fios expostos, lugares insalubres, há servidores contratados sem capacidade para o trabalho, ressaltou que em todos setores em que fizeram a diligência, eles foram bem tratados só que não encontraram nenhum medicamento. Ressaltou também que no hospital não havia Dipirona, nem em gotas para atendimento infantil. O conselheiro Eduardo ressaltou a necessidade de não expor os funcionários porque foram solícitos e que muitos entraram de gaiatos na situação. A conselheira Mariângela continuou apresentando os registros de imagens do estoque da farmácia, imagem autorizadas de receitas de um município o qual foi buscar um medicamento e não havia no estoque e foi embora. A conselheira enumerou os medicamentos que estavam faltando e questionou: será dispensaram realmente medicamentos para farmácia. A Conselheira Bianca Curci informou que uma das farmacêuticas disse que já havia entrada uma quantidade pequena de medicamentos. A conselheira Mariângela continuou apresentando os registros de imagens do estoque da farmácia. A conselheira afirmou o relatório seria protocolado um para cada vereador. O Sr. Vereador Carlos pediu licença para se retirar da reunião em função de ter um compromisso com hora marcada. O presidente do CMS Carlos Eduardo abriu um espaço para o pronunciamento do Sr. Vereador Carlos e o mesmo disse que quando recebeu o convite na Câmara para participar da reunião do CMS, não havia organizado o tempo de forma a permanecer mais tempo na plenária mas, de qualquer forma ele pode constatar algumas irregularidades e que gostaria de participar de todas as reuniões programadas. Disse ainda que está no primeiro ano de mandato e está tudo sendo novo para ele, vem aprendendo um pouco a cada dia e por estar participando mais do cotidiano da UPA, Hospital e Pronto Socorro, as necessidades de bairros como Nova Esperança. O conselheiro Sr. Márcio perguntou se o vereador era da pasta da saúde e o mesmo disse que não. E demais conselheiros disseram que o convite para participar da reunião do CMS foi direcionado para todos os vereadores. A conselheira Kátia Marcillo pediu a palavra e disse o que mais se fala é bom quando os vereadores um município das filas, aparece um remédio para um ou para outro com os senhores vão até as unidades de saúde, mas esse trabalho que está sendo feito pelo Conselho, é um trabalho que a gente espera que seja feito também pelos vereadores, porque o que falta nas unidades de saúde é o que está sumindo, a alimentação está ruim é porque o contrato não está sendo cumprido, a limpeza do hospital está horrível e completamente fora do contrato e não está fiscalizado, não tem remédio porque não foi entregue, as fraldas a gente também não sabe não há nada em mãos para saber se já foi pago e se já foi entregue e isso, essas verificações, a gente espera dos vereadores. Como as obras, por exemplo, que foram pagas R\$ 60.000.000,00 e foram pedidas sem executar, foi dito na Câmara, foi paga com anuência dos vereadores, quando um vereador fiscaliza, não precisa de M.P., Tribunal de Contas, o cidadão irá receber os seus direitos e as políticas públicas irá chegar até ele. Quando se abre o Portal da Transparência da Prefeitura, se você jogar no site GPT veremos que há muitos remédios, muitos exames, temos a melhor iluminação pública, nós investimos muito em obras, porém a realidade é outra. O Vereador Carlos retomou a palavra dirigindo-se a conselheira Kátia Marcillo dizendo que fez uma visita a UPA e encontrou mobiliário em péssimas condições para uso com risco de contaminação cruzada para os medicamentos neles armazenados e reportou a situação perigosa aos funcionários da unidade de saúde. A conselheira Bianca Curci comentou que não adiantava enxugar gelo porque se fala de um armário mas temos problemas na cozinha do hospital, nele há muitos fios desencapados, produtos de higiene e em geladeira e alimentos, acondicionados de forma equivocada, problemas nas instalações elétricas no depósito da Saúde com potencial risco de incêndio. O Presidente do CMS Carlos Eduardo passou a palavra para conselheira Luciene e a mesma chamou a atenção para a falta de estrutura de RH em número suficiente e qualificado para o trabalho e equipamento no Centro de Saúde da Extensão do Bosque para realização de curativos, apesar de terem feito reformas na estrutura física da unidade. O Presidente do CMS Carlos Eduardo passou a palavra para Sr. Cláudio e este começou a sua fala dizendo que sabe que o Sr. Vereador tinha os compromissos dele mas, seria injusto visto que ela era uma pessoa imparcial e o trabalho que a conselheira Mariângela

apresentou e como todos os conselheiros e como todas as pessoas que participam do CMS não recebem remuneração para tal, são voluntários, e com base nisso, ele acha injusto quem não recebe nada por isso, ter que fiscalizar um orçamento milionário da saúde. Disse também que há falhas que precisam ser corrigidas, falta de posicionamento melhor dos Conselhos que não recebem subsídios adequados para trabalharem e indo direto para Câmara de Vereadores, citou que em relação aos 33 anos de emancipação, o Município e principalmente as Câmaras de Vereadores nessa gestão tem se apresentado muito cara para população pagar, pois já estamos com 10 meses de mandato de governo com repetição do caos na saúde e também teve ciência de que todos os vereadores foram convidados para reunião e aquele que é o representante da Comissão da Saúde, não estava presente na reunião. O Sr. Cláudio continuou dizendo que a população está descrente porque o atual vereador, que é presidente da Comissão da Saúde, já respondeu no passado por superfaturamento de medicamentos junto com prefeito, nesses 10 meses de governo continuou com a utilização das tendas da gestão passadas, 22 leitos que deixaram de comportar pacientes e até o momento nada resolvido, mas na sua opinião dinheiro existe, na inspeção do depósito da saúde havia dois vereadores in loco e ficaram calados e finalizando, o Sr. Cláudio pediu que repassasse os fatos ao demais vereadores do Município. Foi passada a palavra para o Sr. Márcio e este perguntou a Comissão de Fiscalização conseguiu verificar o valor do recurso financeiro repassado para saúde voltado para aquisição dos medicamentos e fez essa pergunta em função do valor ter sido retirado do Portal de transparência do Município a partir do ano de 2023 e comentou também da falta de controle de acesso de pessoas nos setores de importância da Farmácia Municipal. Na continuação, o Presidente do CMS, Sr. Carlos Eduardo passou a palavra para Sr. Marcelo, morador do bairro Maria Turri, o qual solicitou que fosse vista a viabilidade de requerer para o bairro, a implantação de uma Farmácia Popular ou um Centro de Pronto Atendimento Comunitário de forma que pudesse ter o seu funcionamento realizado com o apoio voluntário de enfermeiros, técnicos de enfermagem e bombeiros que já existem no lugar. A conselheira Maria Christina pediu a palavra e esclareceu que há uma previsão de realização de concurso de ACS para promover a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município para suprir as demandas existentes. A conselheira esclareceu ao Sr. Marcelo que para fazer a dispensação de medicamentos em Farmácia, haveria a necessidade de um Farmacêutico responsável, por não poder ser feita a dispensação por enfermeiros. Então o Sr. Marcelo questionou se não poderia ser instalada uma unidade para primeiros socorros. Então a conselheira Maria Christina esclareceu que instalar uma unidade para essa finalidade, necessitaria de uma estrutura mínima com profissionais de saúde para compor a equipe dessa unidade de saúde. O Sr. Cláudio pediu mais uma vez a palavra e citou um fato acontecido na Câmara Municipal sobre a Ata 06/2025, teve algumas falas sobre falta de medicamentos, que na sua concepção era uma mentira, pois a empresa CDK havia feito entrega a Farmácia, até o mês de julho segundo a farmacêutica e perguntou ao Sr. Vereador Carlos o que a Câmara iria fazer a partir daquele momento com o documento o qual ele possui uma cópia e que provisórias irá tomar o presidente da Comissão da Saúde, o Sr. Vereador Neco que responde pela pasta. 01:27:45...trecho da gravação da reunião contendo a fala do Sr. Vereador ficou muito difícil de compreender em função de muitas falas dos presentes, ...01:29:55. O Sr. Vereador Carlos disse que iria organizar mais a sua agenda de trabalho de forma que propiciasse mais a ele tempo para participar das reuniões e se aprofundar mais nos assuntos para produzir argumentos mais concretos. O Sr. Vereador Carlos continuou dizendo quando tomou ciência da aquisição de medicamentos no valor de R\$ 18.000.000,00, ele foi um dos primeiros a comparecer na Farmácia encontrou remédios referente a nota que a servidora apresentou e que teve uma nota do ano passado que estava guardada, da empresa CDK, sobre medicamentos que não foram entregues e não pagos. A conselheira Kátia Marcillo disse que essa Ata da CDK foi chamada de "politicamente", de "politicagem" e não era candidata a nada. O Sr. Cláudio retomou a fala dizendo que dos 15 vereadores, todos sabiam do problema e lembrou que já tivemos um vereador preso por causa da Saúde, e que agora estávamos falando sobre pessoas que estavam morrendo e o dinheiro existe, então convoca uma audiência pública. Após o término de sua fala, foi encerrada a reunião.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES**  
Presidente do CMS-RO

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25299/2025 (SESEP)

Adjudico e homologo a Licitação por Pregão Eletrônico nº 90046/2025, a favor das empresas EMGES - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.005.178/0001-11, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 no valor R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 51.659.136/0001-49, referente ao item 07 no valor R\$ 1.088,83 (mil e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), para contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para utilização dos Guardas Civis Municipais que atuam na Coordenadoria de Defesa Civil, parte integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3884/2024, com respaldo no Decreto Municipal nº 4558/2025.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA LEAL**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

## ATOS DO EXECUTIVO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 38192/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90001/2025

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria- Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres



senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014. O Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições legais, conforme determina o inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e art. 108 do Decreto Municipal nº 3884/2024, ADJUDICA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90001/2025 com o objetivo de CONTRATAR AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PUBLICITÁRIOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO.

Ato contínuo, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90001/2025, a favor da empresa D.R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ 29.839.297/0001-65, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) / 24 meses, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, nos exatos termos da análise processual da Secretaria Municipal de Auditoria de Controle Interno de fls. 2691/2714.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

## ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

**PORTRARIA N.º 001/2026**

Conceder Férias

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias aos servidores relacionados a seguir.

. Delzuita Neves Novais da Cunha - Matrícula 031 - Cargo: Encarregada – período de 2024/2025, 20 dias de 12 a 21/01/2026 e 04 a 13/02/2026.

. Rosangela Siqueira Ferreira – Matrícula 085 - Cargo: Encarregada – período de 2025/2026, 20 dias de 23/02/2026 a 04/03/2026 e 09 a 18/06/2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de janeiro de 2026.

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**  
Presidente

## ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**PORTRARIA N.º 001/2026**

LICENÇA MATERNIDADE

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 00264/2026;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade, por 180 dias, a contar de 22/12/2025, à servidora Juliana Gomes Paula, matrícula nº 158-9, Técnico em Química/Chefe de Setor;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de Janeiro de 2026.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### **EXTRATO DE ADITIVO DE COOPERAÇÃO**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S. A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0202/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO DE ADITIVO N.º: 45419/2025

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/08/2028

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação, visando à concessão de empréstimo pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do SAAE-RO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima do Acordo de Cooperação, e, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, ainda regente por força do art. 190, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.743/2017 e Decreto Municipal nº 2.092/2019, e suas cláusulas.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Confira as Unidades Vacinadoras em: [riodasosturas.rj.gov.br/vacinacao](http://riodasosturas.rj.gov.br/vacinacao) Saiba mais em: [gov.br/vacinacao](http://gov.br/vacinacao)

# VACINAÇÃO CONTRA HPV

**VACINAR É NOSSA FORÇA**



**VAMOS PROTEGER A SAÚDE DAS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Procure uma Unidade Básica de Saúde e atualize sua Caderneta.

Até junho de 2026, as vacinas também estarão disponíveis para adolescentes de 15 a 19 anos.



**SUS**

**Governo Federal**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Prefeitura**  
**RIO DAS OSTRAS**



# TRIBUTOS MUNICIPAIS **2026**





# PAGUE SEU IMPOSTO E AJUDE A RECONSTRUIR **Rio das Ostras**



IPTU	COTA ÚNICA	DESCONTO	10% até 30/01 8% até 27/02
Alvarás	COTA ÚNICA	DESCONTO	10% até 30/01
	Taxa de ocupação de solo público		
	Distrito Industrial		PAGAMENTO EM COTA ÚNICA <b>30/01</b>
	ISS		



Escaneie o código QR e acesse o link  
para pagamento online de seus tributos

<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>





## PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS JANEIRO 2026

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				1 Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760- 8000)	2 Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	3 Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
4 Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760- 8000)	5 Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	6 Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	7 Drog. Máxima Popular R. Santa Catarina, 638 Cidade Praiana	8 Drog. Máxima Popular Alameda Campomar, sn Qd 12 Lj C Cidade Beira Mar	9 Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764- 1160)	10 Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764- 1160)
11 Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764- 1160)	12 Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764- 1160)	13 Drog. Máxima Popular R. Santa Catarina, sn Lt 1 Qd G. Cidade Praiana	14 Drog. Máxima Popular R. Santa Catarina, sn Lt 1 Qd G. Cidade Praiana	15 Drog. Máxima Popular R. Santa Catarina, sn Lt 1 Qd G. Cidade Praiana	16 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro	17 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro
18 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	19 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	20 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	21 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	22 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771- 9400)	23 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	24 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)
25 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	26 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	27 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	28 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	29 Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	30 City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança	31 City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				1 City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marilea	2 City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marilea	3 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marilea
4 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marilea	5 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marilea	6 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marilea	7 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marilea	8 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marilea	9 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marilea	10 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marilea
11 Drog Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora	12 Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	13 Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	14 Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	15 Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	16 Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	17 Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)
18 Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	19 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marilea	20 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marilea	21 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marilea	22 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marilea	23 Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marilea	24 Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marilea
25 Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marilea	26 Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marilea	27 Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marilea	28 Drog Máxima Popular Av. das Dálias, 22 Res. Praia Âncora	29 Drogaria Tamoio Av. Jane Maria M Figueira, 491 – Jardim Marilea	30 Drogaria Tamoio Av. Jane Maria M Figueira, 491 – Jardim Marilea	31 Drogaria Tamoio Av. Jane Maria M Figueira, 491 – Jardim Marilea

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.  
**Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Whatapp apenas mensagem de texto 22 99222-9732) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).**

Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de janeiro/1 e janeiro/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.